



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### ATA DA 32ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme Art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às quatorze horas do décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, a Trigésima Segunda Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima e a Chefe da Secretaria-Geral substituta, Débora Jimenez Duarte.

#### 1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### 1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

###### 1.1.1 Processo: 50500.017318/2022-81

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Assunto:** Alteração do Plano de Contratações Anual do exercício de 2023.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 008/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela aprovação da proposta apresentada pela SUDEG, visando a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA) - exercício 2023.

#### 2. ASSUNTOS GERAIS

##### 2.1 Despacho DGS nº 15807511, de 9.3.2023

**Objeto:** LOPES E OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - Recurso interposto em face da Portaria SUPAS nº 34, de 7 de março de 2022, que indeferiu o pedido de autorização para operar os mercados pleiteados pela empresa.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, proposta do Diretor Guilherme Sampaio pelo pedido de cancelamento de distribuição do processo nº 50500.095272/2020-79, com fulcro no art. 43, inciso III do Regimento Interno.

##### 2.2 Despacho DLA nº 15772785, de 7.3.2023

**Objeto:** REAL EXPRESSO LTDA. e VIA GOIÁS TRANSPORTE E TURISMO EIRELI. - Pedido de anuência prévia para operação de incorporação da empresa.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, proposta do Diretor Lucas Asfor pelo pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria do processo nº 50500.278787/2022-74, com fulcro no art. 42 do Regimento Interno.

Dado o encerramento da Trigésima Segunda Reunião de Diretoria Administrativa, pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às quatorze horas e trinta minutos, da qual, para constar, eu, Débora Jimenez Duarte, Chefe da Secretaria-Geral substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**

Diretor-Geral

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**

Diretor

**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**

Diretor

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**

Diretor

**LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**

Diretor

**DÉBORA JIMENEZ DUARTE**

Chefe da Secretaria-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto (a)**, em 17/03/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 17/03/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 17/03/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 17/03/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 17/03/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 20/03/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15976176** e o código CRC **14C0BBD6**.

